

**PORTARIA Nº 440/2026
DE 21 DE JULHO DE 2026.**

**CONCEDE RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação de redução da carga horária, a partir de 05 de Novembro de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas para 20 horas, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 35 de 2026.

- Scheila Patrícia Augusto Caldeira, Matrícula 010605.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 21 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo